REGULAMENTO

1. A PROVA

- 1.1. A Rústica da Cuca de Rolante é uma promoção da ASCORRE Associação de Corredores de Rolante e Riozinho e apoio da Prefeitura Municipal de Rolante. Será realizada no dia 01/03/2026, no endereço Rua Júlio Kohlrausch (parque da Kuchenfest), Bairro Contestado Rolante-RS 95690000.
- 1.2. A largada da Corrida, modalidade de caráter competitivo, será em percurso de 5 Km Caminhada de caráter participativo será às 08h e categoria Infantil às 9h.
- 1.3. O local da largada e chegada será na Rua Júlio Kohlrausch (parque da Kuchenfest), Bairro Contestado Rolante-RS 95690000.
- 1.4. A prova terá duração máxima de 1h15min.
- 1.5. A idade mínima autorizada para participação na CORRIDA 5 km é de 15 anos
- 1.6. As inscrições serão realizadas pela Internet através do site https://www.trichip.com.br/
- 1.7. As inscrições poderão ser encerradas antes da data acima mencionada, caso seja atingido o limite de 450 inscritos no evento.

Valores 5km:

1° Lote - 17/11/2025 a 20/12/2025 - R\$ 75,00 (+ taxas do site)

2° Lote – 21/12/2025 à 31/01/2026 - R\$ 85.00 (+ taxas do site)

3° Lote – 01/02/2026 à 23/02/2026 – R\$ 95,00 (+ taxas do site)

Valores Caminhada e 3km:

1° Lote – 17/11/2025 a 20/12/2025 - R\$ 50,00 (+ taxas do site)

2° Lote – 21/12/2025 à 31/01/2026 - R\$ 55,00 (+ taxas do site)

3° Lote – 01/02/2026 à 23/02/2026 – R\$ 60,00 (+ taxas do site)

Para atletas categoria PCD ou acima de 60 anos (na data do evento) com 50% de desconto na distância de 5km(CORRIDA).

Para usufruir do desconto de 50% o atleta deverá contatar o diretor da prova pelo whatsapp 51998629871.

*Para grupos e assessorias esportivas com mais de 10 participantes, valor será de R\$ 75,00 por atleta (já com as taxas), entrar em contato com o Carlos Adriano dos Santos (Carlinhos Santos) pelo fone/Whats 51991628023 ou pelo instagram @rusticadacuca; e a cada 15 inscrições pagas a assessoria/grupo ganhará a 16ª grátis.

O prazo para o envio das planilhas e valores será 10/02/2026.

2. KIT ATLETA

2.1.Kit atleta será composto de:

Corrida:

- *Camiseta alusiva ao evento;
- *bolsa térmica:
- *Número de peito;
- *Chip descartável;
- *Medalha de participação alusiva ao evento;
- *Seguro Atleta;
- *Minicuca simples;

Caminhada:

- *Camiseta alusiva ao evento;
- *ecobag;
- *Número de peito;
- *Medalha de participação alusiva ao evento;
- *Seguro Atleta;
- *Minicuca simples;

Poderá ser incluso brindes de patrocinadores no kit, se solicitado pelo patrocinador.

- 2.1. O KIT ATLETA será disponibilizado para retirada no dia 28/02/2026 no Local da prova (das 14h às 19h) e no dia 01/03/2026 no LOCAL DA PROVA 6 h às 7h30.
- 2.2. O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.
- 2.3. Não serão entregues kits fora do período determinado nem após o evento.
- 2.4. A nenhum dos participantes da CORRIDA será permitido participar sem o número de peito fornecido, ato este passível de desclassificação.
- 2.5. No momento da retirada do KIT ATLETA, o responsável deverá conferir seus dados, número de peito e CHIP. O fornecimento do número de peito e ou CHIP a outrem implicará na desclassificação do participante inscrito.
- 2.6. Para retirar o KIT ATLETA o atleta deverá apresentar documento oficial com foto.
- 2.7. Participantes PCD ou acima de 60 anos que <u>usufruírem do desconto de 50%</u> deverão retirar o kit **pessoalmente**, ficando vedada a retirada por terceiros.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. É sugerido aos participantes que cheguem ao local do evento com pelo menos, 1 hora 30 minutos de antecedência da realização de sua prova, pois a retirada do kit é no evento, desta forma evitando aglomerações próximas ao horário final de entrega dos kits.

- 3.2. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso, através de visualização no site do evento.
- 3.3. Por se tratar de ruas de domínio público, os atletas deverão se atentar aos desníveis e obstáculos que podem existir ao longo do percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do trajeto. Por conta disto, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o evento com antecedência.
- 3.4. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular grades, cavaletes, cones que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento das provas. O descumprimento destas regras causará a desclassificação da atleta.
- 3.5. O evento contará com 3 largadas distintas:

08:00 - 5 km

08:10 - 3 km Caminhada

9:00 – Infantil

O atleta que largar em prova diferente a sua inscrição será automaticamente desclassificado.

3.6. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, a participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE e USO DE IMAGEM".

4. FAIXAS ETÁRIAS

- 4.1. Distância de 5 Km:
 - 15 19 anos
 - 20 24 anos
 - 25 29 anos
 - 30 34 anos
 - 35 39 anos
 - 40 44 anos
 - 45 49 anos
 - 50 54 anos
 - 55 59 anos
 - 60 +
- 4.2. Infantil (50m/100m/200m/400m)
 - 02 04 anos-50 m
 - 05 07 anos 100 m
 - 08 10 anos 200 m
 - 11 14 anos 400 m

5. **PREMIAÇÃO**

- 5.1. Os participantes da CORRIDA, serão premiados da seguinte forma: Classificação GERAL:
- *1°, 2°, 3°, 4°, 5° colocados Masculinos e Femininos com troféus e premiação em dinheiro

Campeão/campeã – R\$500,00

2° Lugar – R\$400,00

3° lugar – R\$300,00

4º lugar - R\$ 200,00

5° lugar – R\$ 100,00

Faixa Etária – 1º ao 5° colocado com troféus.

Premiação com Troféus para os 3 maiores grupos.

Medalhas de participação para todos os atletas que concluírem a prova.

- 5.2. Para efeito de premiação por faixa etária, valerá a idade que o atleta terá em 31/12/2026.
- 5.3. Eventuais recursos deverão ser encaminhados ao Diretor-Geral da Prova até 15 minutos após a divulgação do resultado.
- 5.4. Haverá troféus para os 3 melhores colocados no masculino e feminino para a categoria local (atletas residentes em Rolante que preencheram na ficha a cidade de Rolante).

6. GERAL

- 6.1. Ao participar da Rústica da Cuca de Rolante, o atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos no momento da inscrição on-line ou pessoal e aceita totalmente o regulamento da Prova, tendo ciência de suas condições físicas e de saúde para participação das provas.
- 6.2. O Coordenador da Área Médica reserva-se o direito de retirar da prova o atleta que não estiver em condições de saúde adequadas para a prática esportiva.
- 6.3. Haverá 1 ambulância com equipe médica no local da largada/chegada.
- 6.4. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários no parque e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.
- 6.5. Extravio de material ou prejuízo que porventura o atleta venha a sofrer durante o transcorrer do evento, não será de responsabilidade dos organizadores e patrocinadores da prova.
- 6.6. O guarda-volumes será desativado às 10:30 horas. A partir deste horário, os pertences serão disponibilizados através do telefone 51991628023 em horário comercial, de segunda a sexta-feira, por um prazo de 15 dias. A organização não se responsabiliza por objetos deixados no guarda-volumes, portanto, não é aconselhável que sejam deixados objetos de valor.
- 6.7. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.
- 6.8. A Rústica da Cuca de Rolante acontecerá sob qualquer condição climática. Podendo ser cancelada caso as condições de catástrofe coloquem em risco a integridade física dos participantes.
- 6.9. Ao longo do percurso haverá 1 (um) posto de hidratação com água para os 5 km e caminhada.
- 6.10. Não será permitida a divulgação ou propaganda dentro da área de competição, exceto nos equipamentos esportivos utilizados pelos participantes durante a prova e/ou previamente autorizada pela organização.
- 6.11. O atleta poderá mudar a modalidade/distância na qual está inscrita até o dia 20/02/2026, mediante solicitação via Instagram oficial do evento (@rusticadacuca).

- 6.11.1. Não haverá devolução de valores em caso de troca da corrida para a caminhada.
- 6.11.2. Em caso de mudança da caminhada para a corrida, o atleta deverá pagar a diferença dos valores, tendo como base o lote vigente no momento da troca.
- 6.12. Não haverá devolução de valores em caso de desistência do atleta.
- 6.13. A troca de titularidade poderá ser feita mediante solicitação pelo Instagram oficial do evento, até dia 19/02/2026.

7. FINAL

- 7.1. Ao participar deste evento, o participante cede todos os direitos de utilização de suas imagens para finalidades legítimas.
- 7.2. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.
- 7.3. Os casos omissos ao regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final.
- 7.4. A organização se reserva ao direito de alterar o percurso descrito no regulamento, se necessário for, visando melhorias na qualidade e segurança da prova.
- 7.5. Ao participar deste evento, o inscrito concorda com todo e qualquer procedimento descrito neste regulamento.

Responsável Técnico: KATIUSCIA DE LAGRIMA HENNEMANN RIBEIRO - CREF 036122-G/RS Diretor geral/Presidente ASCORRE - CARLOS GILBERTO REICHERT

Ascorre Associação de Corredores de Rolante e Riozinho / CNPJ 63.597.539/0001-90

ROLANTE, 20 de Novembro de 2025